

entrevistas

Revice: Qual deve ser o papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o avanço do curso de Ciências do Estado?

Marcelo Cattoni: O papel de promover um debate sobre a matriz curricular, de tal como a garantir uma implementação mais adequada e efetiva do projeto político-pedagógico do curso. Como eu falei, acho que tem certa distância operacional entre a proposta que está no projeto e a matriz curricular a que se chegou. Por quê? Pois no fundo, vários departamentos de fora da Faculdade de Direito não aderiram à proposta do curso, e isso, na verdade gerou um déficit, senão de inter, ao menos de multidisciplinariedade do curso.

Revice: Como as outras unidades acadêmicas da UFMG podem contribuir para o curso de Ciências do Estado?

Marcelo Cattoni: Ofertando disciplinas em acréscimo e/ou em substituição às já ofertadas por departamentos da unidade. Para isso, cabe dialogar acerca das possibilidades e da viabilização disso.

Revice: Por fim, qual é o papel de Ciências do Estado na sua produção acadêmica?

Marcelo Cattoni: Como bolsista em produtividade do CNPq, desenvolvo um projeto de pesquisa, intitulado *Nova História e Teoria do Processo de Constitucionalização Brasileiro e Teoria Crítica*, que tem sido a base de toda a minha produção acadêmica dos últimos anos, ao menos desde 2008, 2009, já que essa pesquisa começou a ser realizada antes mesmo da bolsa concedida em 2012. Esse projeto de pesquisa está extremamente vinculado à disciplina *História e Teoria da Constituição Brasileira* e aos seus desdobramentos em diversos tópicos em *História Política e Constitucional do Brasil*. Então, na verdade assim... a pesquisa que eu desenvolvo na Pós Graduação, e em geral, digamos assim, ela está intimamente vinculada a esse "eixo de reflexão", vamos dizer assim, sobre História Constitucional brasileira que está presente, na verdade, seja na disciplina obrigatória do segundo período do curso, seja na possibilidade de desdobramentos de seu conteúdo por meio das disciplinas de ementa variável, disciplinas de tópicos¹.

¹ As assim chamadas "optativas".

ENTREVISTA COM A PROFESSORA MIRACY GUSTIN

Revisão: Lucas Parreira Álvares

A professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1962), graduação em Licenciatura Plena em Direito Usual e Legislação pela Fundação Educação para o Trabalho de Minas Gerais (1975), mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (1989), doutorado em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997), e pós-doutorado em Metodologia do Ensino e da Pesquisa pela Universidade de Barcelona (2002). É professora associada aposentada da Universidade Federal de Minas Gerais, integrando o Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. É associada da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, além de ser professora da Pós-Graduação em Direito pela Universidade de Itaúna. Em 2015, foi vencedora do prêmio Jabuti pelo livro "Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua" na categoria "Direito". Atua principalmente nas áreas: Cidadania, Direitos Humanos, Direito à Cidade, Inclusão e Democracia.

Revice: Para você, qual foi a motivação para a criação do curso de Ciências do Estado?

Miracy Gustin: No período do REUNI (Programa de apoio ao plano de reestruturação e expansão das universidades federais) na UFMG, surgiu na Faculdade uma demanda para aproveitarmos os recursos na criação de um novo curso que, inicialmente seria voltado para a formação de diplomatas e lideranças políticas, além de lideranças para a administração pública. Mas esse projeto não teve o sucesso esperado inicialmente, porque se argumentou ser impossível a formação de grandes lideranças políticas em cursos superiores. Foi quando, em abril de 2008, se formou uma Comissão para a apresentação de uma nova proposta.

Revice: Qual foi sua proposta inicial de Projeto Pedagógico para o curso de Ciências do Estado?

Miracy Gustin: Como explicado na primeira resposta, foi constituída uma Comissão da qual eu era um dos integrantes. Tendo em vista minha experiência anterior na área de planejamento e de educação, fui designada pelos demais membros para apresentar um projeto que contivesse as opções já discutidas pela Comissão. Apresentei, então, um Projeto Pedagógico de Criação de um Curso de "Ciências do Estado e Governança Social". Nesse Projeto postulava-se a importância da superação da distância entre o desenvolvimento das ciências e das tecnologias e o bem-estar das pessoas e dos grupos sociais. Daí a proposta de Gestores na área de Governança Social e não apenas gestores para a administração estatal. À época discutia-se intensamente a importância da retomada de uma nova política universitária e um novo perfil para as Universidades, o que se chamou de uma "Universidade Nova", fundamentada especialmente nas propostas anteriores de Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira para a Universidade de Brasília que fora duramente interceptada pela ditadura militar de 1964. A partir desse paradigma, propôs-se para o Curso de "Ciências do Estado e de Governança Social" uma metodologia compatível com as novas propostas de reformulação do ensino superior. Ou seja, uma metodologia que fizesse, do aluno e do docente, atores sociais que fossem capazes de problematizar seu campo de ação e de transformá-lo. Indicou-se, assim, a metodologia da aprendizagem baseada em problemas (ABP), internacionalmente conhecida por "*Problem Based Learning-PBL*". Essa metodologia apresenta como características principais o fato de ser centrada no aluno, desenvolver-se por meio de pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas práticos e/ou teóricos, ser um processo ativo, cooperativo, integrado e interdisciplinar. Para tanto eram necessárias uma nova grade curricular e uma filosofia diferenciada de educação e de aprendizagem.

Revice: Qual a proposta inicial de Grade Curricular que correspondesse à metodologia pensada para o Curso?

Miracy Gustin: Antes de apresentarmos a concepção de uma grade curricular para o curso, fez-se necessário indagar sobre o conceito que selecionaríamos para o eixo go-

vernança social. Entendeu-se, então, que governança social seria concebida como a atribuição de competência às organizações ou entidades que trabalham diretamente com populações ou segmentos sociais que necessitam serem capacitadas em relação à superação de níveis diferenciados de necessidades socioculturais e organizacionais. As equipes de governança social deveriam, portanto, procurar a articulação entre grupos ou organizações da sociedade civil com as esferas administrativas estatais de todos os níveis para uma atuação que permitisse aperfeiçoar ações e atribuir bem-estar a partir da reformulação de conhecimento. Assim, em consonância com as diretrizes e princípios do Curso, projetou-se um modelo de formação profissional consideravelmente diverso daquele que, usualmente vinha sendo praticado nas escolas de gestão pública. Foi nesse sentido que surgiram as propostas de um novo eixo norteador e de uma metodologia segundo o esquema de ABP para o Projeto Pedagógico do Curso "Ciências do Estado e Governança Social" e determinaram uma adequação na composição da grade curricular a partir da interação entre matérias ou eixos estruturantes, disciplinas e conteúdos temáticos. Os conteúdos seriam a forma primordial de efetivação do eixo temático norteador da proposta pedagógica. Esses estariam expostos esquematicamente na Grade Curricular e nas ementas e programas das disciplinas que deveriam sofrer reformulações para conectarem-se com a metodologia proposta para o Curso. Os conteúdos temáticos, da mesma forma, deveriam ser planejados por toda equipe de cada matéria curricular. Isto porque tendo em vista os problemas que seriam propostos os planejamentos de aulas e de atividades complementares e práticas mudariam. Em cada matéria deveriam ser formulados problemas e/ou casos interdisciplinares. Por essa razão, inúmeras vezes os docentes de cada disciplina poderiam ser mais de um tendo em vista a complexidade temática desses casos/problemas. E, ainda, poderiam ser de áreas diferentes. Em cada semestre letivo seriam formulados, no máximo, cinco problemas que, por sua natureza interdisciplinar e crítica, deveriam dar conta de todos os conteúdos temáticos das disciplinas e, por consequência, serem capazes de concluir a matéria constituindo nos alunos as habilidades e capacidades previstas pelos planos coletivos para serem desenvolvidas pelos estudantes. A grade curricular, a seguir, foi exposta, por meio de esquema representativo da conexão matérias/disciplinas/conteúdos temáticos/carga horária e, a seguir, apresenta-se o quadro de discriminação de temas transversais e de possibilidades de atividades práticas e de estágios por matéria. Em

razão da metodologia a carga horária não é discriminada por disciplina, pois, cada problema permitirá prevalência de uma ou mais disciplinas (e não de outras) dependendo do conteúdo do problema/caso. Por essa razão a carga horária refere-se à matéria, ou seja, a todas disciplinas em conjunto e a seus respectivos conteúdos temáticos:

"EIXO NORTEADOR: "ESTADO, GOVERNANÇA SOCIAL E CIDADANIA"

Eixos Estruturantes/ Matérias	Disciplinas (DI, AT, SEM, DIS)	Conteúdos Temáticos/Ementas	CH/Eixo Estruturante
(I) Introdução ao Conhecimento Empírico da Ciência	1. Sociologia das Organizações(AT) 2. Ciência Política: Estado e Sociedade(DIS) 3. Psicologia Social e Política(DIS) 4. Economia e História do Pensamento Econômico (DIS) 5. Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado(DI) 6. Introdução à Ciência da Governança Social. (DI) 7. Disciplina optativa	1.1 Contexto social. Bases sociais do poder. Estudos demográficos 1.2 Elites e grupos políticos: perspectiva organizacional. Burocracia, classes e grupos de interesse. Governança social. 2.1 Conceitos básicos; poder e Estado na sua relação com a mudança social. 2.2 Estado e sociedade do capitalismo contemporâneo. 2.3 Estado e formas de relação com a sociedade civil. Democracia/ políticas sociais. 3.1 Psiquismo social e organização política. 4.1 Pensamento econômico e social brasileiro. 4.2 Economia e gestão estratégica. Economia do Bem Estar. 5.1 Estado social. Direitos civis, sociais e políticos. Formas de realização da cidadania. 6.1 Estado e governança social. 6.2 Governança social e Terceiro Setor	270 horas/ aula/ atividade complementar

Eixos Estruturantes/ Matérias	Disciplinas (DI, AT, SEM, DIS)	Conteúdos Temáticos/Ementas	CH/Eixo Estruturante
(II) Introdução a uma Apreciação Analítica e Instrumental	1. Filosofia Social e do Direito(DIS) 2. Ética Profissional do Gestor (AT) 3. Metodologia da Pesquisa (SEM) 4. Teoria e Princípios da Constituição(DIS) 5. Teoria do Desenvolvimento(DI) 6. Teoria da Administração Pública(DIS)	1.1 Filosofia do Estado, do Direito e das Ciências Sociais. Antropologia Filosófica. 1.2 Teoria do Conhecimento 2.1 Ética e gestão pública. Ética e Estado Democrático. Ética e sociedade plural. 3.1 Pesquisa Aplicada à Governança Social 4.1 Teoria da cidadania. Evolução dos princípios constitucionais. 5.1 Teorias do desenvolvimento sustentável. 6.1 Conceitos e princípios de administração. 6.2 Fundamentos da Administração Pública.	
(III) ESTADO E CONSTITUIÇÃO	1. Direitos Fundamentais e Políticas Sociais(DI) 2. Trabalho, Sociedade e Cidadania(AT) 3. História da Constitucionalidade (DIS) 4. Constituição Econômica no Brasil(DIS) 5. Princípios Constitucionais Penais e sistemas de política criminal (DIS) 6. Responsabilidade Social das organizações (DIS) 7. Disciplina Optativa	1.1 Efetividade e universalização dos direitos fundamentais 1.2 Políticas Públicas e direitos fundamentais 2.1 Homem e trabalho: história dos regimes de trabalho 2.2 Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea 3.1 Direito Comunitário Americano e Europeu 3.2 Direito Comunitário e relação c/ países em desenvolvimento e subdesenvolvidos 4.1 Nova concepção e atuação do Estado no domínio econômico 4.2 Agências reguladoras: instrumentos de políticas de mercado 5.1 Constituição material e construção racional do modelo penal 5.2 Princípios constitucionais penais 5.3 Criminologia: o paradigma etiológico e a criminologia crítica 6.1 Princípios da responsabilidade social: a conexão empresa/ Estado/ sociedade 6.2 Compromisso social da empresa e mercado de consumo	270 horas/ aula/ atividade complementar

Eixos Estruturantes/ Matérias	Disciplinas (DI, AT, SEM, DIS)	Conteúdos Temáticos/Ementas	CH/Eixo Estruturante
(IV) ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE	1.Gestão Pública e Governança Social.(DI) 2.Administração e relações público-privadas.(DIS) 3.Crimes contra a Administração e políticas de segurança pública (DIS) 4.Gestão do Terceiro Setor (AT). 5.Políticas Econômicas (DIS) 6. Ecologia Social(SEM) 7. Disciplina Optativa	1.1 Formas de gestão pública. Canais de participação.Coordenação de questões sociais 2.1 Teorias sobre publicização/privatização das administrações. 3.1 Conceito penal de funcionário público. Crimes praticados por funcionários e por particulares. 4.1 Relações Administração/Terceiro Setor 5.1 Crítica às políticas econômicas para o desenvolvimento.Micro e macroeconomia. 6.1 Gestão ambiental /desenvolvimento sustentável.Qualidade de vida, bem estar e desenvolvimento humano.	270 horas/aula/atividade complementar
(V) SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, DIREITO PÚBLICO E CONTROLE EXTERNO DAS ADMINISTRAÇÕES	1.Fundamentos, princípios e natureza da sociedade democrática (DIS) 2.Constituição, Democracia e controle externo(DI) 3.Controle social e cidadania participativa (AT) 4. Estado e Finanças Públicas 5.Procedimentos no controle externo e instrumentalidade(SEM) 6.Controle das Administrações Estatais (DIS) 7. Disciplina Optativa	1.1 Refundamentação teórica e empírica da democracia contemporânea. 2.1 Controle das parcerias público-privadas 2.2 Moralidade administrativa 2.3 Controle de constitucionalidade 3.1 Controle externo das políticas públicas 4.1 Canais de participação no controle das administrações 4.2 Sociedade civil no controle das reformas administrativas 5.1 Conceito analítico de crime: conduta, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. 5.2 Crimes contra a ordem econômica, tributária, de responsabilidade fiscal . O crime organizado. 5.3 Crimes contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro 6.1 Análise crítica das teorias e de sua implementação no controle do Estado	270 horas/ aula/ atividade complementar

Eixos Estruturantes/ Matérias	Disciplinas (DI, AT, SEM, DIS)	Conteúdos Temáticos/Ementas	CH/Eixo Estruturante
(VI) DIREITO, NEGOCIABILIDADE E ESTADO CONTEMPORÂ- NEO	1.Pessoa natural e pessoa jurídica.(DIS) 2.Negócio jurídico(DI) 3.Teoria da Empresa (DIS) 4.Estado e economia mundializada (DIS) 5.Solução de conflitos de interesses, acesso à justiça e a inclusão social (SEM) 6. Efetividade do Direito do Trabalho (AT) 7. Disciplina Optativa	1.1 Sujeitos de direito 1.2 Personificação, sociedades, associações, Fundações.Classificação, formação, conteúdo 2.1 A vontade e a declaração negociais Interpretação e integração, tipos de negócios, contratos, responsabilidade civil 3.1 Empresa, empresário, propriedade, regime da concorrência, proteção ao consumidor 3.2 Política de incentivo às pequenas e médias empresas. 4.1 Direito Econômico e relacionamento mundial 4.2 Internacionalização do relações jurídicas: gestão de problemas e conflitos; Tratados/ Convenções 5.1 Conflitos de interesses individuais e coletivos 5.2 Métodos de solução: autotutela, mediação, arbitragem, e processo. 5.3 O processo como método e os órgãos da jurisdição. 5.4 O processo eletrônico e políticas de inclusão social 5.5 A garantia do acesso à justiça: instrumentos de sua efetividade 6.1 Trabalho na sociedade globalizada.Teoria da sociedade sem trabalho, o não-trabalho.	270 horas/aula/atividade complementar
(VII) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE	1. Espaço e Tempo: a natureza da cidade (DI) 2.Princípios e Diretrizes Gerais do Estatuto da Cidade (DIS) 3.Administrações públicas e Plano Diretor (AT) 4.Políticas de Urbanização (DIS) 5.Regularização Fundiária sustentável (DIS) 6.Função Social da Cidade e Direitos Humanos (DIS) 7. Disciplina Optativa	1.1 Gestão de espaço e tempo segundo a natureza das cidades 2.1 Política urbana na Constituição.A natureza normativa da política. 2.2 Função social da propriedade, segurança, bem-estar do cidadão, equilíbrio ambiental. 2.3 Conteúdos dos princípios e diretrizes gerais do Estatuto da Cidade 3.1 Controle jurídico do desenvolvimento urbano.Plano Diretor como instrumento da gestão urbana. 4.1 Efetividade dos Instrumentos das políticas urbanas 5.1 Políticas de regularização fundiária: impacto e sustentabilidade 6.1 Efetividade da função jurídico-social da cidade como resgate de Direitos Humanos	270 horas/ aula/ atividade complementar

A concepção curricular que se propõe não é, portanto, de disciplinas que se coloquem como pré-requisitos para outras, mas disciplinas que expressem um valor curricular específico e que tenham uma razão de ser e de apresentar determinado conteúdo e não outro. Ou seja, para a efetividade da metodologia do Curso, tudo deve estar conectado e harmonizado em uma proposta pedagógica relacionada ao perfil que se pretende para o egresso a ser formado pelo desenvolvimento de capacidades e habilidades, e não apenas informado. Os conteúdos temáticos/programáticos das disciplinas discriminadas na grade curricular, por exemplo, deverão ser concebidos como instâncias curriculares voltadas permanentemente (em sala de aula, em atividades complementares, nas atividades de pesquisa, de extensão ou de prática) para o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas às regularidades efetivas de comportamento, enquanto atitudes, condutas e expectativas que permitam explicar os diferentes fenômenos sociais e da gestão pública. Sendo assim, todas as disciplinas discriminadas em cada campo de integração e, inclusive, na conexão entre as matérias, deverão ser concebidas como espaço não só teórico ou de produção e transmissão de conhecimento teórico, como também da concretização permanente de investigações e de práticas de gestão inovadora de um Estado repensado à vista das características das novas concepções do desenvolvimento e da democracia participativa e inclusiva. Gradualmente, deverá se constituir uma cultura na instituição que incorpore a noção de que a vinculação primordial entre pesquisa, ensino e extensão ocorre a partir da sala de aula por meio de estratégias metodológicas que problematizem os conteúdos e a própria realidade social e não só informem ou discorram sobre conteúdos estanques e descolados da realidade sociojurídicas e cultural. Um novo profissional, com habilidades e aptidões múltiplas e interdisciplinares, com uma curiosidade intelectual permanente e uma capacidade ampliada de resolução de problemas, deverá emergir dessa nova concepção curricular. As "disciplinas integradoras de conhecimento" são os conteúdos que deverão dar efetividade aos eixos estruturantes do curso (EE) ou matérias, por serem elas disciplinas diferenciadas que realizarão a interdisciplinaridade e a interconexão com as demais disciplinas ou seminários de cada EE. Esta condição permitirá à DI ser o elemento diretor ou estruturador da confluência metodológica e de conteúdo de cada EE. A cada DI serão atribuídos determinados papéis que interligarão os saberes horizontalizados do período definindo, em comum acordo com os demais elementos curriculares (AT, SEM, DIS e

OP), os problemas de aprendizagem (ABP) que deverão ser solucionados ao longo de tempos determinados (quinzenas, meses, semestre) em razão de sua menor ou maior complexidade. As "atividades temáticas" (AT), apesar de sua interconexão com cada DI, têm uma feição metodológica diferenciada por trabalharem prioritariamente com estudo de casos, daí sua característica de aplicação prática dos conteúdos teóricos estudados na EE. Assim, em cada período, serão conferidos conteúdos eminentemente teóricos, seguindo porém a metodologia da ABP, que se realizará de forma prática pelas ATs. Uma possibilidade de AT no primeiro período, cuja temática estruturante é a introdução ao conhecimento empírico da ciência seria, por exemplo, o diagnóstico de organizações não governamentais. Esse diagnóstico envolverá os conteúdos temáticos não apenas da própria AT, como de todas as demais disciplinas e seminários do período, sendo estruturada a diagnose de organizações especialmente no conteúdo integrador da DI. As atividades da AT dar-se-á, portanto, fora da Unidade, ou seja, serão sempre atividades de campo que permitirão a conexão ensino, pesquisa e extensão. Os seminários (SEM) serão realizados para darem suporte aos conhecimentos desenvolvidos pelos DI, DIS, AT e OP. Esses seminários, apesar de se situarem na grade curricular em determinado EE, poderão ter continuidade em outros períodos por sua característica de suporte aos demais elementos curriculares. Esses elementos constitutivos da grade curricular permitirão a realização efetiva da metodologia inovadora e emancipadora proposta para o curso.

Revice: Após a consolidação do bacharelado do curso de Ciências do Estado, em que medida sua proposta inicial para o curso se modificou e qual sua percepção sobre o processo de formação do projeto pedagógico vigente no curso?

Miracy Gustin: A proposta feita pela Comissão designada para elaborar o Projeto Pedagógico mudou completamente, desde o nome do curso até sua filosofia e metodologia inovadoras e emancipadoras. O atual projeto é uma repetição mal acabada do curso de Direito. Não há um perfil final do egresso diferenciado, em sua concepção, do Curso de Direito, sem ser um curso jurídico e sem formar profissionais da área do Direito. Apesar do esforço de novos docentes do curso em retomar a configuração

entrevistas

ENTREVISTA COM O PROFESSOR JOSÉ LUIZ BORGES HORTA

Entrevistador: Arthur Barretto de Almeida Costa

Transcrição: Arthur Barretto de Almeida Costa,
Bernardo Supranzetti de Moraes, Lucas Mendes De Faria Rosa Soares,
Lucas Parreira Álvares e Marina Silveira Marques

Revisão: Lucas Parreira Álvares

anterior do curso, este será sempre e infelizmente, uma ação inglória. Porque afirmo isto? Um curso deve ter um Projeto Pedagógico que tenha coerência epistemológica desde sua proposta metodológica, inclusive sua grade curricular, até o perfil de seu egresso, passando, inclusive, pelo perfil de seus docentes. Cito aqui um elemento que pode parecer insignificante do Projeto anterior, mas que não o é. Na proposta que era para vigorar, havia a constituição de uma Residência para Docentes. Isto permitiria a presença na Faculdade de Direito de professores de outras áreas, o que daria efetividade à transdisciplinaridade do curso. Isto não foi realizado e o que ocorreu é que os docentes pertencem ao Curso de Direito, logo a constituição plural do curso, necessária ao perfil pensado para o egresso, foi inviabilizada. Este é um exemplo para demonstrar que o Projeto Pedagógico não foi implantado em qualquer uma de suas partes. Apesar dos recursos previstos, não se construíram salas de debates, tutorias, bibliotecas especiais, equipamentos para uso dos discentes e docentes. Grande parte dos recursos foram devolvidos em detrimento da melhoria de condições físicas e de recursos humanos da própria Faculdade de Direito. Possivelmente, esses recursos foram utilizados por outra Unidade da UFMG, implantando propostas do REUNI.

Revice: Há necessidade de criação de um departamento específico na Faculdade de Direito e Ciências do Estado para o curso de Ciências do Estado?

Miracy Gustin: O Curso de Ciências do Estado e Governança Social (desculpem-me, não consigo usar o nome vigente que não diz muita coisa) foi pensado para ter autonomia com um Projeto Pedagógico próprio. No meu entender, um Departamento específico vai ajudar muito pouco. Mas, pode ser um bom começo para que o curso seja repensado em suas formulações básicas. Sem dúvida, em favor de seus discentes, muitas reformulações deverão ser feitas.

O Professor José Luiz Borges Horta possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1994), mestrado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999) e doutorado em Filosofia do Direito também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002). É professor em dedicação exclusiva à Universidade pela qual se formou, onde é o atual Coordenador do Bacharelado em Ciências do Estado. Na Universitat de Barcelona (UB), na Espanha, José Luiz Borges Horta desenvolveu estudos pós-doutorais junto à Facultat de Filosofia, sendo recebido como professor visitante nos anos de 2010 e 2011. Possui experiência na área de Filosofia do Estado, Teoria do Estado, Filosofia do Direito, História do Direito, Filosofia da História e Filosofia da Cultura. Lidera, atualmente, dois grupos de pesquisas: o Grupo de Pesquisa dos Seminários Hegelianos (UFMG) e o Grupo Internacional de Pesquisa em Cultura, História e Estado (UFMG-UB).

Revice: Para você, qual foi a motivação para a criação do curso de Ciências do Estado?

José Luiz Borges Horta: Para mim não, para a Faculdade: veja que a faculdade é centenária, tem uma experiência muito longa... É fundadora da Universidade, foi sede da maior parte dos principais debates políticos e dos principais debates jurídicos que o país teve, pelo menos até o advento do regime militar de exceção. Portanto, é uma Faculdade com uma trajetória que nos estimulava a reconhecer, diante do ocaso do debate político na Faculdade, propiciado primeiro pelo regime militar de exceção e depois pela Constituição de 1988, que muito embora retoricamente busque ser um Estado democrático de Direito, na verdade reforça de modo inacreditável o poder judiciário, e ao reforçar o poder judi-